



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 051/2019 DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, na Sede do Poder Legislativo, situado a Rua Capitão Joaquim Eliziário Andrade de Magalhães, 112 - Centro, no Plenário "João Evangelista Bahia", foi realizada a 3ª Reunião Ordinária do mês de dezembro de dois mil e dezenove da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência do Vereador Robson Idelbrando Frazão e Secretariada pelo Vereador Édson da Silva Costa, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Edilson Santos da Costa Lopes, Édson da Silva Costa, Lécio José da Silva, Luciano Cardoso Gontijo, Magno Terêncio Chaves, Mário Sérgio Pereira, Pedro Renato Pereira Barros, Regina Amâncio Alves, Robson Idelbrando Frazão e Valdevino Vaz Dias Júnior. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente, Vereador Robson Idelbrando Frazão, em nome de Deus, declarou aberta a reunião e a seguir solicitou a oração do Pai Nosso. Em seguida, solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos comunicados recebidos pela Mesa Diretora, sendo registrado o seguinte: - Ofício n.º 1.306/2019/SMS, informando que alguns pacientes tiveram o fornecimento de medicamentos suspenso em virtude de decisões judiciais em recursos de agravos, impetrados pelo Município de Bambuí e providos pela Junta de Recursos. - Ofício n.º 11389596/2019, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, informando que todos os anos os Correios atuam buscando apadrinhar crianças de escolas e instituições carentes e que devido a preocupação em atender todas as cartas recebidas, a cada ano, os Correios, revezam entre instituições de modo que todas elas sejam contempladas. A seguir, o Sr. Presidente, em atendimento ao Requerimento protocolado sob o n.º 531 junto a Secretaria em 6 de dezembro de 2019, convidou a Sra. Railda de Jesus, para fazer uso da Tribuna Livre, a fim de se pronunciar sobre a área da saúde de Bambuí, pois a mesma tem um problema de saúde e necessita de uma pactuação entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bambuí e a Secretaria de Saúde de Uberaba. Fazendo uso da palavra a Sra. Railda, justificou seu pedido afirmando ser transplantada da córnea, cujo tratamento necessita da cirurgia de catarata, a qual não está acontecendo devido a essa falta de pactuação com a Secretaria de Uberaba. Disse estar revoltada pela falta de médicos no PSF, pelo tempo de espera no hospital e pela falta de transporte e pediu apoio dos vereadores para a melhoria dos serviços de saúde oferecidos em Bambuí. Finalizou afirmando que várias pessoas de Bambuí fazem tratamento na cidade de Uberaba e a pactuação é realmente necessária para a população. O vereador Mário Sérgio questionou se não há transporte para levar a paciente e também se houve conversa com a Secretária de Saúde de Bambuí e esta respondeu que a médica de Uberaba teve que ligar em Bambuí solicitando esse transporte e também que sua cirurgia é mais complicada e não é feita na região. Vereadora Regina disse que a reivindicação é válida, pois muitos pacientes fazem tratamento lá e essa pactuação é necessária; afirmou que irá solicitar à secretária Adriana que as pactuações sejam feitas. Dando continuidade à reunião, o Sr. Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DOS TRABALHOS, solicitando ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do Expediente, obedecendo à ordem disposta no Art. 146 do Regimento Interno

[Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

desta Casa Legislativa: -EMENDAS SUPRESSIVAS, MODIFICATIVAS, ADITIVAS E MODIFICATIVAS/ADITIVAS N.º 001/19 (Ver. Édson, Luciano, Pedro Renato e Regina), ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 005/19, que dispõe sobre a Estrutura e os procedimentos da Administração Direta e Indireta do Município de Bambuí/MG e dá outras providências. -EMENDAS SUPRESSIVAS, MODIFICATIVAS, ADITIVAS E MODIFICATIVAS/ADITIVAS N.º 001/19 (Ver. Édson, Luciano, Pedro Renato e Regina), ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 006/19, que Reestrutura o Plano dos Profissionais da Educação do Município de Bambuí, estabelece normas de enquadramento, promoção, progressão e fixa a tabela de vencimentos e dá outras providências. -EMENDAS SUPRESSIVAS, MODIFICATIVAS, ADITIVAS E MODIFICATIVAS/ADITIVAS N.º 001/19 (Ver. Édson, Luciano, Pedro Renato e Regina), ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 007/19, que Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Efetivos do Poder Executivo e da Autarquia do Município de Bambuí/MG, estabelece normas de enquadramento, a respectiva tabela de vencimentos e dá outras providências. Nesse momento, o Sr. Presidente repassou as EMENDAS aos PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR N.º 005/19, 006/19 e 007/19, às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos, Direitos Humanos, Assistência Social, Bem-Estar Social e Segurança Pública, Meio Ambiente, Agricultura Energia e Mineração, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas para emissão de pareceres no prazo de 7 (Sete) dias. -PROJETOS DE RESOLUÇÃO N.º 018/19, 019/19 e 020/19 (Mesa Diretora), os quais autorizam a contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências, sendo que o 1º refere-se ao Cargo de Assistente de Atendimento, o 2º ao Cargo de Motorista e o 3º ao Cargo de Assistente de Serviços Gerais, os quais foram repassados às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, para emissão de pareceres no prazo de 7 (sete) dias. -REQUERIMENTO N.º 026/19 (Ver. Anderson), requerendo ao Prefeito Olívio José Teixeira que interceda junto a VLI – Ferrovia Centro Atlântica, no sentido de consertar a base da linha férrea, principalmente próximo ao Cemitério Municipal. -INDICAÇÃO N.º 056/19 (Ver. Anderson), sugerindo ao Prefeito Olívio José Teixeira a limpeza da Pracinha do Cemitério Municipal e na Rua Adolfo Nunes, localizada na lateral do referido cemitério, em nosso Município. -PARECERES FAVORÁVEIS: -COMISSÕES DE: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Direitos Humanos, Assistência Social, Bem-Estar Social e Segurança Pública, Educação, Saúde, Cultura e Desportos, Meio Ambiente Agricultura, Energia e Mineração, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas às seguintes tramitações: -PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 005/19 (Executivo), que dispõe sobre a estrutura e o procedimento da Administração Direta e Indireta do Município de Bambuí/MG e dá outras providências; -PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 006/19 (Executivo), que reestrutura o Plano dos Profissionais da Educação do Município de Bambuí, estabelece normas de enquadramento, promoção, progressão e fixa tabela de vencimentos e dá outras providências e PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 007/19 (Executivo), que reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Efetivos do Poder Executivo e da Autarquia do

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Município de Bambuí/MG, estabelece normas de enquadramento, a respectiva tabela de vencimentos e dá outras providências. Prosseguindo o Sr. Presidente, informou ao Plenário que tendo em vista que o Executivo ainda não encaminhou resposta as solicitações dos Senhores Vereadores, continuariam suspensos da pauta da reunião as seguintes matérias: -PROJETO DE LEI N.º 067/19 (Ver. Mário Sérgio), que dispõe sobre a instalação de, no mínimo um aparelho de ginástica adaptado ao uso exclusivo por pessoas com deficiência física nas academias ao ar livre, em parques e locais públicos no Município de Bambuí/MG e dá outras providências. -PROJETO DE LEI N.º 068/19 (Ver. Mário Sérgio), que determina a coleta de materiais para exame de pessoas idosas e ou portadoras de necessidades especiais, pelos laboratórios conveniados com o Município de Bambuí/MG e PROJETO DE LEI N.º 070/19 (Ver. Mário Sérgio), que dispõe sobre a Contratação de Artistas, Grupos, Bandas, Músicos e afins locais, para apresentação e/ou exposição em Shows, Exposições, Eventos Artísticos, Culturais, Musicais e Similares que receberem Subvenções Sociais ou Financeiras ou Auxílios Financeiros do Poder Público Municipal ou através dele e dá outras providências. Dando continuidade à reunião o Sr. Presidente passou a SEGUNDA PARTE DOS TRABALHOS: BREVES COMUNICAÇÕES, ocasião em que foi concedida a palavra por 5 (cinco) minutos a cada vereador, a fim de que o mesmo pudesse tecer comentários sobre as Matérias do Expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, utilizando a expressão regimental "Pela Ordem", ocasião em que fizeram uso da palavra: 1- Vereador Mário Sérgio parabenizou a Sra. Nádia, esposa do prefeito Olívio, pela iniciativa de fazer os enfeites de material reciclável que foram colocados na Praça Coronel Torres, com a ajuda de diversos colaboradores. Solicitou que o prefeito faça o réveillon na praça, com show e queima de fogos, para a população. Pediu um voto de profundo pesar pelo falecimento do avó do vereador Anderson Miguel, bem como pelo jovem Ivanilson. Agradeceu a atenção de todos do Hospital do Amor, de Barretos e pediu que o Executivo faça uma parceria com a instituição. Informou que várias entidades e grupos, como os Insanos, pessoal do pedal e diversas pessoas se mobilizaram para fazer campanhas em prol de uma menina recém-nascida do município, a qual ganhou tudo o que era necessário; agradeceu também o prefeito, a secretária Adriana e o servidor Anderson, que não têm medido esforços para ajudar a criança. Salientou a necessidade de realizar um concurso público na Câmara, para que os cargos não sejam moeda de troca e pediu apoio de todos os vereadores. Finalizando solicitou cópias de todas as Emendas apresentadas aos Projetos de Lei Complementares n.º 005/19, 006/19 e 007/19 (Executivo), sendo esta solicitação deliberada pelo Sr. Presidente. 2- Vereador Edilson parabenizou os servidores da Prefeitura pela participação na reunião da Câmara e falou sobre a importância da votação do plano de cargos e salários. Parabenizou o Executivo pelos enfeites da Praça Coronel Torres e pediu que seja feito o réveillon na praça, para toda população. Disse que a obra na cratera da avenida está sendo bem-feita. Agradeceu os servidores da prefeitura que realizaram o concerto da estrada de Quenta Sol e pediu o concerto da Rua Padre João Veloso e Avenida Jorge Habib. Desejou a todos um Feliz Natal e um Feliz Ano Novo, com muitas alegrias. 3- Vereador Magno falou sobre a entrevista do prefeito na rádio e pediu que este se redima sobre as afirmações feitas, especialmente sobre o fato de



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

que o projeto de empréstimo do Finisa foi prejudicado pelo vereador Anderson; afirmou que não houve prejuízo nem pedido de vistas ao projeto e sim faltou o envio de documentação por parte do Executivo, bem como sobre o envio do impacto financeiro. Disse que faltou ética ao prefeito ao usar o nome do vereador e pediu um ofício solicitando esse posicionamento do prefeito. Afirmou que as atas e filmagens estão à disposição de todos para verificar as afirmações que foram feitas pelo prefeito. 4- Vereador Luciano parabenizou a reciclagem dos materiais para fazer os enfeites de natal e pediu que a população preserve tais enfeites, bem como muitos pela cidade, afirmando que não deve haver vandalismo e destruição, como aconteceu recentemente. 5- Vereador Pedro reforçou o que foi dito pelo vereador Luciano, a respeito do vandalismo nas coisas públicas, pois é feito com o dinheiro público, como foi o caso da vandalização de caçambas e lâmpadas. Ressaltou a emenda de 150 mil reais, voltada a atenção básica em saúde, proporcionada pelo deputado Eduardo Barbosa, bem como diversas emendas voltadas para o município, totalizando quase 1 milhão de reais. 6- Vereador Lécio pediu a participação dos servidores do município na próxima reunião, para acompanharem as votações do plano de cargos e salários. O presidente falou sobre a capacidade da Câmara, que é de 70 pessoas e pediu que, devido ao fato, haja a presença apenas das lideranças, reforçando que toda população pode acompanhar a reunião através da transmissão ao vivo da TV Bambuí. 7- Vereador Édson parabenizou as equipes das categorias de base do município, que participaram e venceram um torneio em Formiga. Falou sobre as finais do Torneio de Futsal Adulto e parabenizou os finalistas. Falou também sobre a homenagem realizada aos jogadores de Campos Altos, que faleceram há um mês. Pediu à secretária de Obras que faça uma operação tapa buracos na Rua Antero Torres. 8- Vereador Anderson disse que o recurso do deputado estadual Zé Guilherme, de 100 mil reais, para a reforma do velório, já está na conta e falou da seriedade do trabalho realizado por ele e pelo deputado Marcelo Aro. Disse que amanhã irá se reunir com a direção do hospital, para falar sobre essa reforma. Afirmou que além das melhorias no velório, é preciso também realizar limpeza na pracinha e também no entorno do cemitério; disse que conversou com a secretária de Obras e ela se prontificou a realizar as melhorias. Afirmou que irá conversar com o diretor do hospital para solicitar junto ao Executivo que haja sempre alguém que realize essa manutenção, especialmente nessa época de chuvas. Sobre a entrevista do prefeito, disse que não pode ser feito esse tipo de politicagem e que outro vereador solicitou as informações; disse que está ali fazendo seu trabalho, fiscalizando o que é necessário e que todos os vereadores foram favoráveis ao regime de urgência, faltando o envio de documentos por parte do Executivo. Disse que está ali apresentando soluções para os problemas da cidade e tem sua consciência tranquila. Falou sobre o Firmino Jr., que tem ajudado bastante o município, intermediando diversas emendas. Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente parabenizou a Nádia pela iniciativa em enfeitar o centro da cidade, juntamente com sua equipe, utilizando material reciclável. Agradeceu a secretária Miriam pela instalação do quebra-molas na Rua Boa Vista e pediu a sinalização deste. Afirmou que os vereadores têm diversos pedidos, mas são os moradores que solicitam e agradeceu a secretária pelo trabalho realizado. Falou sobre o veículo adquirido através de emenda do deputado Newton Cardoso, que



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

seria destinado aos assistidos do Abacaxis, mas por problemas na documentação, será encaminhado ao CRAS. Agradeceu a Secretária de Saúde Adriana, o servidor Anderson e toda equipe, pelo trabalho realizado em prol da população, a qual está bastante satisfeita pelos serviços prestados, ocasião em que o Vereador Lécio também elogiou a área da saúde e disse que os pacientes do PFS da Boca do Brejo estão sendo atendidos em outros PSFs e no CEMAC, devido à falta de médicos, mas que a população não está desassistida. Agradeceu ao secretário Ramon pelas melhorias na quadra do bairro Lava Pés. Por fim comunicou ao Plenário que no próximo dia 23 de dezembro, haveria 2 (duas) Reuniões Extraordinárias dia, às 17 e 21 horas e 01 (uma) Reunião Solene para entrega de Título de Cidadão Benemérito às 18 horas. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente, passou a TERCEIRA PARTE DOS TRABALHOS, o período das Discussões e Votações, constantes da Ordem do Dia: -COLOCADOS EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -REQUERIMENTO N.º 026/19, o qual foi aprovado. -INDICAÇÃO N.º 056/19, a qual foi aprovada. -PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 016/19 (Ver. Regina), que dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário de Bambuí/MG (Pastor Irineu Pedro), o qual foi aprovado por unanimidade em Turno Único de Votação. -COLOCADOS EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -PROJETO DE LEI N.º 076/19 (Executivo), que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1.948 de 05 de junho de 2006, que dispõe sobre a reestruturação da autarquia municipal instituto de Previdência Municipal de Bambuí – PREVIBAM e dá outras providências, o qual foi aprovado em 2º Turno de Votação. -PROJETO DE LEI N.º 077/19 (Ver. Regina), que altera a Lei Municipal n.º 2.567/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências, o qual foi aprovado em 2º Turno de Votação. -PROJETO DE LEI N.º 078/19 (Ver. Mário Sérgio), que altera a Lei Municipal n.º 2.567/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências, o qual foi aprovado em 2º Turno de Votação. Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente, Vereador Robson Idelbrando Frazão, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião e eu, Vereador Édson da Silva Costa, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, se aprovada será assinada pelo Presidente e demais Vereadores, que a aprovarem. Bambuí, 16 de dezembro de 2019.

da Silva Costa; Robson Idelbrando Frazão; Edson da Silva Costa;
 Regina Amâncio Alves; Lécio José do Livio
 Magalhães; Anderson; Pedro Paulo P. Baur;
 Valdevino dos Santos Júnior; Luciano Cardoso Gontijo.
 Anderson Aguiar de Souza.